



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS

REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO FISCAL DO FAPS

ATA Nº 11/2014

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, as quatorze horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Fiscal do FAPS: Clóvis José Triches; Vera Maria Girelli; Ori Fermiano de Oliveira e Luciana Daniela Duarte. Foram justificadas as seguintes ausências: Luciane Gomes Dutra de Oliveira está impossibilitada de comparecer; Jones Premaor de Carvalho está num compromisso em Porto Alegre; Maria Solange Michelin Bordin encontra-se de férias; Beatris Gorete Boff está numa audiência e Joice Nara Verdi está impossibilitada de comparecer. O Presidente do Conselho, Sr. Ori, iniciou a reunião com a leitura e apreciação da pauta: aprovação e assinatura da ata 10/2014 (dez barra dois mil e quatorze); análise do caixa e balancete de setembro/2014 (dois mil e quatorze) e assuntos gerais. A pauta foi aprovada por unanimidade. Após foi passado para o primeiro ponto da pauta que se refere aprovação e assinatura da ata 10/2014 (dez barra dois mil e quatorze). A ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi realizada a **análise por amostragem** da documentação contábil, referente ao mês de setembro/2014 (dois mil e quatorze) que foi aprovada por unanimidade. Nos assuntos gerais: **1º.** Foi comunicado que o Conselheiro Jones foi aprovado no Exame de Certificação desenvolvido pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, CPA-10. **2º.** A Contadora do Instituto havia sido convidada a participar desta reunião para esclarecer as planilhas que constam no site do Instituto, mas tendo em vista que a solicitação foi realizada pelo Conselheiro Jones que não pode estar presente nesta reunião os Conselheiros presentes decidiram que ela será convidada a participar da próxima reunião. **3º.** Processo Administrativo nº 495/2014 (quatrocentos e noventa e cinco barra dois mil e quatorze), aberto através do ofício 008/2014 (oito barra dois mil e quatorze), emitido por este Conselho, suscitando a importância de que nas ordens de pagamento sejam anexadas as notas fiscais que geraram as referidas despesas. Luciana leu os esclarecimentos realizados pelo Diretor Financeiro do FAPS e, em seguida foi colocado em votação. Ori, Luciana e Vera votaram a favor de manter a solicitação, pois entendem que são poucas as cópias de notas a serem anexadas, tendo em vista que são casos esporádicos. No entanto Clóvis acredita que é desnecessário porque caso ocorra uma dúvida é só verificar no outro caixa ao invés de onerar o fundo e levando em conta o número reduzido de servidores que trabalham no Instituto. Ficou decido por maioria, que o Processo será encaminhado novamente para a Presidente do IPAM com a seguinte redação: *“Considerando, a opinião da maioria do Conselho presente na reunião de 16 (dezesseis) de outubro de 2014 (dois mil e quatorze); Considerando que as notas fiscais emitidas em situação análoga a do Processo em pauta, são em quantidades reduzidas. Sugerimos, que sejam então anexadas cópias xerografadas das notas para facilitar a análise da Comissão de fiscalização do FAPS”.* Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Clóvis José Triches, Vera Maria Girelli, Ori Fermiano de Oliveira, Luciana Daniela Duarte

Márcia de Araujo